DECRETO MUNICIPAL Nº 510 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.810.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.671, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, e autorização dada pela Lei nº 1.671, de 09 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.810.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020101	CHEFIA DE GABINETE
Ficha:	017 - 04.843.0024.1069.0000	AQUIS. DE EQUIP., MÁQ. E VEÍC. P/ LIMPEZA PU.....45.000,00
	4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
Local:	020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
Ficha:	246 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	248 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	252 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	179 - 10.301.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....180.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Ficha:	185 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	187 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	190 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....400.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE 3º
Ficha:	165 - 10.122.0090.2496.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.....70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	256 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT . PERMANENTE.....35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha:	349 - 17.512.0035.2009.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	021702	CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
Ficha:	427 - 28.843.0024.2062.0000	CONTR. DO PATR. DO SERVIDOR PUBLICO.....500.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.810.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de setembro de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1042– Ano 2021 | Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

RECORRIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ATP DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, relativo ao Edital 48/2021.

Pradópolis- SP, 10 de Setembro de 2021.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 510 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.810.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.671, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, e autorização dada pela Lei nº 1.671, de 09 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.810.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020101	CHEFIA DE GABINETE
Ficha:	017 - 04.843.0024.1069.0000	AQUIS. DE EQUIP., MÁQ. E VEÍC. P/ LIMPEZA PU.....45.000,00
	4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
Local:	020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
Ficha:	246 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....10.000,00

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	248 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	252 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO.....20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	179 - 10.301.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....180.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
Ficha:	185 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	187 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	190 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE....400.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PES. DEC. DE CONTRATOS DE 3º
Ficha:	165 - 10.122.0090.2496.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.....70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	256 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT . PERMANENTE.....35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha:	349 - 17.512.0035.2009.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	021702	CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
Ficha:	427 - 28.843.0024.2062.0000	CONTR. DO PATR. DO SERVIDOR PUBLICO.....500.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.810.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1042– Ano 2021 | Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de setembro de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.671 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.810.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.810.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br